

Protocolo 1.281/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 26/09/2024 às 18:28:16

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0955/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 647/2024, de autoria do ilustre vereador, Flávio Negação - MDB, em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1.400/2024-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

[Manifestacao_despacho_3_smasc.pdf](#)

[Oficio_n_1_400_2024_GP.pdf](#)

Protocolo 3- 20.016/2024

De: Jacqueline G. - SMASC-CPSE

Para: SMASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Data: 16/09/2024 às 17:58:34

Setores envolvidos:

GAB, SMASC, SMASC-CPSE, SMA - PROT, GAB- ED

Indicação

Prezada Secretaria,
encaminho relatório informativo nº 19/2024, para subsidiar resposta ao Ofício nº 0955/2024 – SL/CMC da Câmara Municipal de Cáceres, onde a vereador Negação- MDB, indica ao Executivo campanhas de conscientização para incentivar pessoas em situação de rua a buscarem acolhimento em casas de passagem disponíveis no município.
At.te

—
Jacqueline L. Gregol
Coordenadora de Proteção Social Especial

Anexos:
RELATORIO_INFORMATIVO_N_019_2024.pdf

RELATÓRIO INFORMATIVO Nº019/2024

IDENTIFICAÇÃO

Da: Coordenadoria de Proteção Social Especial

Para: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Jeisy Anne Christie Paizano Neves

Evento de Atendimento: Em resposta ao Ofício nº 0955/2024 – SL/CMC da Câmara Municipal de Cáceres, onde a vereador Negação- MDB, indica ao Executivo campanhas de conscientização para incentivar pessoas em situação de rua a buscarem acolhimento em casas de passagem disponíveis no município.

Prezada Secretária,

Gostaria de destacar que já contamos com serviços consolidados voltados para esse público. O Centro de Referência Especializado Assistência Social - SMASC, por meio da equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS, realiza abordagens regulares junto às pessoas em situação de rua, realizando encaminhamento para o acolhimento institucional quando necessário, tanto para Casa de Passagem e para Casa Belbellita.

O acolhimento institucional na modalidade Casa de Passagem oferece abrigo temporário para homens adultos ou grupo familiar em situação de vulnerabilidade, como pessoas em situação de rua ou desabrigados. O serviço garante um ambiente seguro, com alimentação e higiene.

Já unidade de acolhimento feminina - Casa Belbellita, na modalidade Casa de Passagem, a instituição oferece acolhimento especializado para mulheres sozinhas ou com seus dependentes, sejam brasileiras ou migrantes, assim como para mulheres LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social, proporcionar acolhimento emergencial e provisório, valorizando a individualidade de cada mulher, promovendo sua independência e incentivando sua liberdade.

Esses usuários são assistidos por uma equipe de referência nas unidades funcionando de forma ininterrupta, 24 horas por dia, e o atendimento psicossocial, realizado pela equipe, ocorre de segunda a sexta. Além disso, a organização e o funcionamento das unidades seguem as normas estabelecidas nos Regimentos Internos.

Além disso, toda a rede pública de atendimento social já está ciente dos serviços disponíveis, sendo que a carta de serviços foi enviada a todos os órgãos da rede de proteção competentes e também está disponível no site da Prefeitura Municipal de Cáceres. Temos ainda o aplicativo E-SUAS, que centraliza todas as informações dos serviços de assistência social e cidadania, facilitando o acesso tanto para os profissionais quanto para os cidadãos.

Diante disso, informo que os serviços da assistência social são diariamente divulgados através das unidades CRAS e CREAS, importante destacar que a admissão e a permanência do usuário são de sua escolha, sendo as unidades socioassistenciais a porta de entrada. Contudo, estamos sempre à disposição para dialogar e aprimorar as estratégias existentes, evoluindo o melhor atendimento à população.

Cáceres-MT, 16 de setembro de 2024.

Jacqueline Leite Gregol
Coordenadora da Proteção Social Especial
DECRETO N°.245 DE 05 DE ABRIL DE 2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A4D-5A9B-098A-79DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JACQUELINE LEITE GREGOL (CPF 031.XXX.XXX-02) em 16/09/2024 16:58:56 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JEISY ANNE CHRISTIE PAIZANO (CPF 740.XXX.XXX-68) em 17/09/2024 08:02:18 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/5A4D-5A9B-098A-79DB>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.400/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 26 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 20.016/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0955/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 647/2024, de autoria do ilustre vereador, **Flávio Negação** - MDB, que indica ao Executivo Municipal a implementação de campanhas de conscientização para incentivar pessoas em situação de rua a buscarem acolhimento em casas de passagem disponíveis no município.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SMASC), através da Coordenadoria de Proteção Social Especial, constantes do Relatório Informativo nº 019/2024, cópia anexa.

Atenciosamente.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Cáceres em exercício





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 265C-F31F-B94C-92F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODENILSON JOSE DA SILVA (CPF 329.XXX.XXX-00) em 26/09/2024 17:19:05 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/265C-F31F-B94C-92F6>

Protocolo 1- 1.281/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 27/09/2024 às 10:14:46

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 955/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 647/2024, de autoria do Vereador Negação.

—
Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO